COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 051/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0048/2015

AUTORA: VEREADORA NEILA DE CASTRO SÁ

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Neila de Castro Sá, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0048/15**, onde: *"DENOMINA DE PAULO HENIQUE DA SILVA ALMEIDA UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa da Nobre Vereadora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de logradouro público, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi uma parlamentar, a data de entrada foi o dia 20 de novembro de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Marcus Michel Moreira Coelho
Relator da Comissão

Francisco Roberto Rocha da Silva

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão